



Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo

Procedimento concursal comum para a contratação a tempo indeterminado

Ref.ª B- 5 assistentes operacionais-Ajudante de cozinha

Lista dos candidatos admitidos e excluídos

ATA

Ao terceiro dia do mês de julho, do ano de dois mil e vinte, pelas 15 horas e 45 minutos, na sala de reuniões da chefe de Divisão de Cultura, reuniu o júri do procedimento *ut supra*, constituído pela Presidente, Maria João Augusto Pina, Chefe da Divisão de Cultura, e pelos vogais, Maria Armada Palma Salgado e Elsa Alexandra de Vilhena Sevinate, Chefe do Serviço de Educação e Bibliotecas e técnica dos Serviços de Administração Escolar respetivamente, a fim de analisarem as candidaturas ao referido procedimento.

O júri detetou a existência de várias irregularidades na forma de apresentação das candidaturas não tendo considerado as apresentadas por Paula Helena Lagos Mendes Maurício, Lucinda Maria Parreira Cabecinha Guia, Claudia Man, Sónia Isabel Sobral Guerreiro, Ivanna Myskiv, Ana Raquel Aniceto Mourato e Sílvia Isabel Santos Fragoso. As candidaturas atrás referidas não foram consideradas porque os candidatos não cumprem o estipulado no ponto 16.2 do Aviso, não apresentando a indicação da referência do concurso ao qual se pretendem candidatar, não apresentando a candidatura no formulário exigido para o efeito, apenas enviando um *curriculum vitae* sem qualquer outro documento de suporte ou tendo, no caso de Sílvia Isabel Santos Fragoso, enviado a candidatura via e-mail no dia 23/6/2020, quando no ponto 16.2. era expressamente referido que apenas deveriam submeter as candidaturas em suporte físico e em correio registado com aviso de receção. Assim, por não ter sido respeitado o preceituado nos pontos 16.2 e 16.3 do aviso, o júri não pôde considerar as referidas candidaturas.


No que diz respeito às demais candidaturas, considerando os requisitos de admissão patentes no Aviso nº8760-2020, publicado no Diário da República nº110-2020, série II, de 5-6-2020 e na BEP, sob o código de oferta nºOE202006/0210, de 5-6-2020 e tendo presente o estipulado no Decreto lei nº4/2015, de 7 de Janeiro, artigos 102 e 108º, o júri procedeu à elaboração da lista dos candidatos admitidos e excluídos.

HOMOLOGO



Candidatos admitidos

Nome
Ana Heloisa Roberto Pires
Ana Isabel Abre Guerreiro da Silva
Ana Isabel Gomes Costa Santo
Ana Paula Tavares Realista Bernardino
Andreia Cristina Neto Lopes
Andreia Filipa Conceição Mandingas
Carla Parreira Martins Soares
Carla Sofia Aragão Farias
Célia de Fátima Gonilho Correia
Florbela Maria Sobral Machado Caixeirinho
Gertrudes do Rosário Raposo Fialho
Ilda Rosa Bernarda Dias
Isabel da Conceição Rosa Gonçalves Lopes
Joana Sofia Coragem Sevinat
José Carlos da Lança Guerreiro
Liliana de Jesus Serrão Parque
Maria Armanda Rodrigues da Maia
Maria de Fátima São Brás Lopes
Maria de Jesus Afonso do Pereiro
Maria José Galiado Pombinho
Marisa José Raposo Rego Cascarrinho
Paulo José Raposo Gomes
Rosalina Maria Aragão Valente Fialho
Sandra Isabel Soares Marriço
Sandra Lúcia Mousinho Figueira Raposo
Sónia de Jesus Mira Gomes
Susana Cristina Fernandes Gonçalves Matos
Susana da Conceição Girante Fragoso
Tânia Cristina Fialho Sousa



Tania Isabel Parreira Tecedeiro
Telma de Jesus Batista Bangla
Vanessa Cristina Arsénio Pereira
Vera Cristina Rego Raposo
Vera Lúcia Crispim Marcos Relíquias

Candidatos excluídos

Nome	Motivo da exclusão
Ana Maria Gonçalves do Ó	Não cumpre o ponto 16.3
Ana Paula Farião Florêncio	Não cumpre o ponto 16.3
Angela Maria Ventura de Matos	Não cumpre o ponto 16.3
Aurore Alexandra Teresa Cansado	Não cumpre o ponto 16.3
Carla Cristina Leão Braqnquinho	Não cumpre o ponto 16.3
Clara Maria dos Santos Guiomar Abeló	Não cumpre o ponto 16.3
Joana Espadinha de Almeida	Não cumpre o ponto 16.3
Maria Isabel Candeias Pereira dos Santos	Não cumpre o ponto 16.3
Maria José Merendão Oliveira Silva	Não cumpre o ponto 16.3
Patrícia Isabel Dionisio Loição	Não cumpre o ponto 16.3 nem tem nível habilitacional exigido de acordo com a idade do candidato
Rosa Maria Fernandes Gama	Não cumpre o ponto 16.3 nem assina/assinala declaração sob compromisso de honra acerca dos requisitos
Sérgio Manuel Almeida Bexiga	Não apresentou certificado a atestar habilitações.
Soraia Cristina Gonçalves Rasgadinho	Não cumpre o ponto 16.3 nem assina/assinala declaração sob compromisso de honra acerca dos requisitos
Tatiana Isabel Pinto Rocha	Não cumpre o ponto 16.3 e formulário de candidatura não preenchido



O júri, nos termos do ponto 18.1. do Aviso nº8760-2020, publicado no Diário da República nº110-2020, série II, de 5-6-2020, solicitou ao candidato Sérgio Manuel Almeida Bexiga que, no prazo de 1 dia, a contar da data de receção da comunicação, enviada a 21 de Julho por e-mail, apresentasse documento inequívoco e justificativo sobre as suas habilitações. Uma vez que a informação apresentada pelo candidato não era clara. O candidato não apresentou documento justificativo no prazo definido pelo que não foi aceite pelo Júri, tendo sido excluído.

Deve notificar-se os candidatos excluídos nos termos dos artigos 22º e 23º da Portaria nº125-A/2019, de 30 de Abril, por forma a dar cumprimento à audiência prévia, dispondo os interessados do prazo de 10 dias para se pronunciar nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Nada mais havendo a tratar, e para constar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e confirmada, foi assinada pelos elementos do júri.

O júri

Maria João Augusto Pina

Maria Armanda Palma Salgado

Elsa Alexandra de Vilhena Sevinate